

# DIÁRIO OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Número 185 / Ano 2024

Página 1 de 2

### **SUMÁRIO**

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Requerimentos	2

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

### **ENTIDADES**

Camara Municipal de Chapadinha CNPJ 23.685.001/0001-12

Praça Coronel Luiz Vieira Telefone: (98) 98465-8084

Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



## **DIÁRIO OFICIAL**

### PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Número 185 / Ano 2024

Página 2 de 2

### **PODER LEGISLATIVO**

Atos Legislativos

Requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA APROVADO

EM: 02 / 04 / 2024



04 204 600 04 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685,001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N Telefone- (98) 3471-2173 Cep.: 65500-00 Chapadinha – Maranhão

### **REQUERIMENTO Nº 19/2024**

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

A Vereadora que este subscreve requer, nos termos regimentais desta casa, que seja enviado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, REQUERIMENTO, solicitando que seja realizado os **serviços de capina e retirada de entulho dos** Conjunto das Mil Casas I e II.

#### **JUSTIFICATIVA**

A necessidade de adequada limpeza nas ruas consiste numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam das rus cheias de mato e sujeira, e considerando a extensão dos bairros, solicito que o Executivo providencie para que sejam tomadas as medidas necessárias.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", 01 de abril de 2024.

MÔNICA PONTES CARNEIRO

VEREADORA

om o